

Despacho n.º 69/SAES/87

A dr.ª Maria de Fátima da Conceição Silva, licenciada em Economia e Arquitectura, termina, no corrente mês, as funções que, durante três anos, a ligou à Direcção dos Serviços de Programação e Coordenação de Empreendimentos de Macau como técnica principal.

Durante aquele período, revelou a referida técnica qualidades de competência, dedicação, honestidade e zelo, tendo contribuído de forma muito apreciável para o bom funcionamento daqueles Serviços, designadamente na área de gestão de solos.

Neste momento em que a dr.ª Maria de Fátima da Conceição Silva está prestes a findar a sua actividade no Território para regressar ao seu quadro de origem, e tendo em consideração o contributo válido que o trabalho por ela desenvolvido representou para os Serviços a que pertenceu, é-me muito grato registá-lo e reconhecê-lo, pelo que lhe concedo este público louvor.

Residência do Governo, em Macau, aos 5 de Maio de 1987.
— O Secretário-Adjunto para o Equipamento Social, *Carlos Alberto Carvalho Dias*.

Gabinete do Governo, em Macau, aos 11 de Maio de 1987.
— O Chefe do Gabinete, *António José de Oliveira Lima*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho de 2 de Abril de 1987, do director dos Serviços de Educação:

Kou In Seong, professora do ensino primário luso-chinês do quadro de pessoal docente da Direcção dos Serviços de Educação — autorizada a gozar a sua licença especial, por antecipação, nos Estados Unidos da América, para que fora concedida por despacho de 16 de Março de 1987 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, de 23 de Março de 1987.

Por despacho de 8 de Abril de 1987, do director dos Serviços de Educação:

Cecília Lei, aliás Lei Sam I, professora do ensino primário luso-chinês do quadro de pessoal docente da Direcção dos Serviços de Educação — autorizada a gozar a sua licença especial, por antecipação, nos Estados Unidos da América, para que fora concedida por despacho de 24 de Março de 1987 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, de 30 de Março de 1987.

Por despachos de 27 de Abril de 1987, do director dos Serviços de Educação:

Maria Gabriela Gambóias dos Santos, educadora de infância do quadro de pessoal docente da Direcção dos Serviços de Educação — concedida a licença especial, por antecipação, de 30 dias para ser gozada em Portugal, nos termos dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de

Março, por completar, em 1 de Outubro de 1987, três anos de serviço efectivo prestado ao Estado e acumulando à referida licença os dias de férias a que tem direito, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do citado decreto-lei.

Licenciado Pedro Pereira Ferreira, chefe de Divisão de Educação Permanente da Direcção dos Serviços de Educação — concedida a licença especial de 30 dias para ser gozada em Portugal, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por ter completado, em 10 de Abril de 1987, três anos de serviço efectivo prestado ao Estado e acumulando à referida licença 30 dias de férias a que tem direito, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do citado decreto-lei.

Por despacho de 29 de Abril de 1987, do director dos Serviços de Educação:

Maria de Fátima Ferreira Alves, educadora de infância do quadro de pessoal docente da Direcção dos Serviços de Educação — considerada sem efeito, a seu pedido, a concessão da licença especial por antecipação, que lhe fora concedida por despacho de 15 de Janeiro de 1987 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, de 26 de Janeiro de 1987.

Rectificação

Tendo saído inexacto o extracto de despacho, respeitante à nomeação, em comissão de serviço, de Maria Amélia Henriques Pais Dores Pires Estrela, para exercer as funções de educadora de infância do quadro de pessoal docente da Direcção dos Serviços de Educação, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15/87, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto»

deve ler-se:

«Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto».

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Junta dos Serviços Médicos no Exterior, em sua sessão ordinária de 28 de Abril de 1987, emitiu o seguinte parecer, homologado na mesma data, respeitante à professora do ensino primário elementar português do quadro de pessoal docente da Direcção dos Serviços de Educação, Maria Teresa Lobato Faria Ravara Pais de Faria:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde em Hong Kong, por indicação do seu médico assistente, no dia 6 de Maio de 1987».

Direcção dos Serviços de Educação, em Macau, aos 11 de Maio de 1987. — O Director, *Lino Ferreira*.